PORTARIA Nº 492, DE 14 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorandos Internos nº 392/2026 e 394/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Robson Maciel Cezar	Motorista	2024/2025	16/07/2026 a 22/07/2026 (sete dias)
Solange Nedel da Silva	Gari, readaptada para Recepcionista	2024/2025	20/07/2026 a 26/07/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal